



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0118200-58.2001.5.15.0043**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 10/07/2001

Valor da causa: R\$ 7.300,00

Partes:

AUTOR: MARIA DAS VIRGENS OLIVEIRA

ADVOGADO: MONIKA CELINSKA PREVIDELLI

RÉU: SALMON CONFECÇOES E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME

ADVOGADO: RODRIGO ANTONIO BADAN HERRERA

RÉU: CAROLINA VENDRAMINI MOREIRA

RÉU: LUCIA CRISTINA MOREIRA DUARTE PINTO

ADVOGADO: RODRIGO ANTONIO BADAN HERRERA

RÉU: RONALDO JOSE MOREIRA JUNIOR

TERCEIRO INTERESSADO: SAULO APARICIO DUARTE PINTO JUNIOR



Valide aqui
este documento

CNM 113274.2.0147928-32

MATRÍCULA
147928

FOLHA
1

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

[Handwritten signature]

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por ESCRITÓRIO nº 14, localizado no 1º Pavimento do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CENTURY TOWER, com entrada pelo nº 320 da Rua José Paulino, nesta cidade, com as seguintes áreas: útil de 25,9200m², comum de 11,9727m², total de 37,8927m² e fração ideal de 6,4585m² ou 2,64153% no terreno onde se encontra construído o Condomínio.

REGISTRO ANTERIOR: R.13/115.579 em 07/03/2001, deste Livro e Registro de Imóveis.

PROPRIETÁRIOS: PEDRO HENRIQUE DELAMAIN PUPO NOGUEIRA, engenheiro civil, RG nº 6.658.997-SP, CPF nº 024.999.548-41 e sua mulher MARIA STELLA SALVUCCI RODRIGUES PUPO NOGUEIRA, do lar, RG nº 12.794.109-SP, CPF nº 117.488.538-64, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 4.091, Lº 3-Aux, no 1º Registro de Imóveis local, residentes e domiciliados nesta cidade, na Alameda dos Videiros nº 555 e PAULO EDUARDO FRANCO ABDALLA, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, RG nº 8.354.993-SP, CPF nº 017.268.908-21, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Salvador Penteado nº 105, apto. 72.

Campinas, 29 de julho de 2003.

O Oficial,

[Handwritten signature]

FRATERNAL DE MELO ALMADA JR.
- Oficial -

R.01/147.928, em 29 de julho de 2003.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 4º Tabelionato de Notas local em 20/08/2001, às fls. 301 do Lº 565, os proprietários PEDRO HENRIQUE DELAMAIN PUPO NOGUEIRA e sua mulher MARIA STELLA SALVUCCI RODRIGUES PUPO NOGUEIRA e PAULO EDUARDO FRANCO ABDALLA, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a SAULO APARICIO DUARTE PINTO JUNIOR, brasileiro, administrador de empresas, RG 8.635.482-SSP/SP, CPF 866.574.618-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com LÚCIA CRISTINA MOREIRA DUARTE PINTO, brasileira, empresária, RG 9.646.178-0-SSP/SP, CPF 077.942.428-00, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Eng. Alexandre Almeida Cavaleri nº 160, casa 15, pelo valor de R\$17.800,00. Valor Venal de R\$32.570,18. (conf.CBH)LMS.

Vide Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/77524-HX9JS-K5BG6-GZKXE>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 113274.2.0147928-32

MATRÍCULA
147928

FOLHA
1
VERSO

A Escrevente

Alexandra Leonetti.

AV.02, em 15 de março de 2018.

De conformidade com Certidão (protocolo PH000201248) emitida nos termos do Provimento CGJ. 22/12 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, datada de 08/03/2018, expedida pela 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, TRT - 15ª Região, extraída dos autos de Execução Trabalhista, processo nº 0118200-58.2001.5.15.0043, movida pela exequente **MARIA DAS VIRGENS OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF/MF nº **257.007.315-68** contra a executada **LUCIA CRISTINA MOREIRA DUARTE PINTO**, inscrito(a) no CPF/MF nº **077.942.428-00**, foi determinada a presente averbação para constar que a PARTE IDEAL CORRESPONDENTE a 50% do imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADA para garantia da execução da dívida no valor de R\$67.166,51, sendo nomeada como fiel depositária **LUCIA CRISTINA MOREIRA DUARTE PINTO**, já qualificada. (Conf.PSA)TAO. Prenotação nº 594.640 de 09/03/2018.

Crislane Cristina Baldone Alves
Escrevente

AV.03 - em 27 de julho de 2023 - CANCELAMENTO DE PENHORA

Por Ofício emitido em 19/07/2023 e r.decisão proferida na mesma data pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Campinas-SP - TRT da 15ª Região, ambos extraídos dos autos nº 0118200-58.2021.5.15.0043 de Reclamação Trabalhista, fica **CANCELADA** a penhora constante da Av.02 desta matrícula. Prenotação: 729.226 em 20/07/2023. Selo Digital: 1132743E1000000082704123I. Eu Pedro Sergio de Almeida - Substituto.

Av.04 - em 27 de julho de 2023 - PENHORA

Pela Certidão de Penhora PH000475575 emitida em 20/07/2023, pela 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS-SP - TRT da 115ª Região, extraída dos autos de Execução Trabalhista, processo nº 0118200-58.2001.5.15.0043, figurando como exequente **MARIA DAS VIRGENS OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF nº **257.007.315-68**, e como executada **LUCIA CRISTINA MOREIRA DUARTE PINTO**, inscrita no CPF/MF nº **077.942.428-00**, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de

continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/77524-HX9JS-K5BG6-GZKXE>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 113274.2.0147928-32

MATRÍCULA
147.928

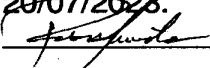
FOLHA
02

3º REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

CNS/CNJ Nº 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campinas, 27 de Julho de 2023

R\$67.166,51 (sessenta e sete mil e cento e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos), sendo a executada nomeada como depositária. Pela r.decisão do Juízo datada de 19/07/2023 foi determinada a penhora de fração superior à pertencente a executada. Prenotação: 729.226 em 20/07/2023. Selo Digital: 1132743E1000000082704223G. Eu , Pedro Sergio de Almeida - Substituto.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO, que o imóvel objeto da presente cópia da Matrícula nº 147928 tem a sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente. Extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Abrangendo a presente, apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior a data da sua expedição. Dou fé, data abaixo indicada. Anderson Aparecido Furlane Poiati - Escrevente

Campinas - SP, quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

Selo Digital: 1132743E1000000087972723I

Ao Oficial.:	R\$ 0,00
Ao Estado.:	R\$ 0,00
Ao Sec.Fazenda.:	R\$ 0,00
Ao Reg. Civil.:	R\$ 0,00
Ao Trib. Just.:	R\$ 0,00
Ao Iss.:	R\$ 0,00
Ao Fedmp.:	R\$ 0,00
Total.:	R\$ 0,00

Protocolo: 674250
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

